



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -01 DE DEZEMBRO DE 2023-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Manaíra (PB), em 30 de novembro de 2023.

EMENTA: "DECRETA
R E C E S S O
P A R L A M E N T A R
P Ú B L I C O D A C A M A R A
M U N I C I P A L E D Á
O U T R A S
P R O V I D Ê N C I A S".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições Legais, e tendo em vista o encerramento da segunda sessão legislativa de 1º de dezembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024, conforme Art. 94 da Resolução nº 004/2006, de 27 de dezembro de 2006 (Regimento Interno) e:

Considerando que os trabalhos administrativos internos se encontram atualizados;

Considerando não há projetos de leis que disponha sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em trâmite nessa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso Parlamentar da segunda sessão legislativa do Exercício de 2023 na Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, a partir de 1º de dezembro de 2023, com encerramento no dia 31 de janeiro de 2024 e reinício das atividades ordinárias, via de consequência, no dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar a Câmara permanecerá com seus serviços essenciais que se fizerem necessários e ficará aberta ao público, bem como, a serviço dos Vereadores e Vereadora, duas vezes por semana, durante as segundas-feiras e quartas-feiras, no período das 08:00h às 12:00h, com atendimento presencial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL".

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE